



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 244/2018

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 242, de 29 de maio de 2018”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 242, de 29 de maio de 2018, que dispõe situação de emergência e calamidade em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito do Município de Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 08 de junho de 2018

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,

____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Responsável